



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.092, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1.247 de 16/12/2013:

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati – SP, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar da ordem de **R\$ 1.696.950,78** (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR – R\$
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade	
08.122.0002.2004	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	6.000,00
02.04	Departamento de Finanças e Tributação	
02.04.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
04.121.0002.2014	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.3.90.93	Indenização e Restituição – FONTE 01	15.000,00
02.25	Departamento de Serviços Municipais	
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.451.0006.1008	Ampliação Rede de Drenagem e Esgoto	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	185.950,78
15.452.0002.2016	Manutenção da Divisão de Infraestrutura	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	280.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura	
02.08.03	Divisão de Educação	
12.361.0018.2025	Manutenção de Seção de Ensino Fundamental	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	20.000,00
02.08.04	Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar	
12.361.0017.2025	Manutenção da Seção de Ensino Fundamental	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	150.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer	
02.09.01	Seção de educação esportiva	
27.812.0002.2032	Manutenção da Seção de Educação Esportiva	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas – FONTE 01	40.000,00
02.10	Fundo Municipal de saúde	
02.10.04	Divisão de Atenção à Saúde	
10.301.0025.2057	Bloco Estratégia Saúde da Família	
4.4.90.52	Equipamentos e material Permanente – FONTE 05	120.000,00
10.301.0026.1031	Construção de Unidade de Saúde Pública	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	350.000,00
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento	
10.302.0025.2040	Manut. da Divisão de Pronto Atendimento	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	370.000,00
Total de Crédito		1.696.950,78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.092, 03 DE FEVEREIRO DE 2014)

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de provável excesso de arrecadação no Exercício de 2014 e conforme anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR - R\$
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade	
08.122.0002.2004	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 03	3.000,00
02.04	Departamento de Finanças e Tributação	
02.04.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
04.121.0002.2014	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.3.90.32	Despesas de Exercícios Anteriores - FONTE 01	15.000,00
02.25	Departamento de Serviços Municipais	
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.451.0006.1008	Ampliação Rede de Drenagem e Esgoto	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	85.950,78
02.09	Departamento de Esportes e Lazer	
02.09.01	Seção de educação esportiva	
27.812.0002.2032	Manutenção da Seção de educação esportiva	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	25.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde	
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento	
10.302.0025.2040	Manut. da Divisão de Pronto Atendimento	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 05	60.000,00
ANULAÇÕES		206.950,78
SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.300.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		190.000,00
TOTAL DE RECURSOS		1.696.950,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 03 de fevereiro de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração